

TOMADA DE PREÇOS N° 0308.02/2018

OBJETO: RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICIAL QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS Á LOCALIDADE CORREGO DOS MATOS, CONFORME CONVÊNIO N° 59/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GROAÍRAS E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS.

ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 20 (Vinte) dias do mês de Agosto de 2018, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes o Presidente da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Breno Mota de Sousa e seus **MEMBROS/SUPLENTES:** Silvana Paiva Rodrigues e Celia Maria Carneiro Braga e ainda o licitante: **1. TELHA CONSTRUÇÕES PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI**, Representada por seu representante legal, Sr. Cicero Gomes Neves da Silva, inscrito no CPF sob n° 719.861.973-87, **2. L M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, Representada por seu procurador, Sr. Francisco Claudio Mouta, inscrito no CPF sob n° 477.263.693-53, o mesmo apenas deixou os documentos se ausentando do restante do certame, **3. DIMENSIONAL LOCACÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, Representada por seu Procurador, Sr. Francisco Edson de Moraes, inscrito no CPF sob n° 600.448.493-89, o mesmo apenas deixou os documentos se ausentando do restante do certame, **4. CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP**, Representada por Sócio Administrador, Sr. Francisco Fausto dos Santos, inscrito no CPF sob n° 061.653.893-68, tendo a empresa mencionada enviado seus documentos via motoboy. Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços n° 0308.02/2018, Processo n° 0308.02/2018 cujo objeto é **RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS Á LOCALIDADE CORREGO DOS MATOS, CONFORME CONVÊNIO N° 59/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GROAÍRAS E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS**, e na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos



BB



EDIÇÃO 2013 - 7016

envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). Abertos todos os envelopes contendo os documentos de "Habilitação" , o presidente da CPL franqueou o acesso dos documentos de habilitação ao(s) licitantes interessado(s). Analisada toda a documentação por parte do representante acima mencionado, o Presidente perguntou a este se teria alguma consideração a fazer com relação aos documentos examinados, do qual o mesmo não se pronunciou. Em seguida o Presidente comunicou a todos os presentes que a Comissão de Licitação iria fazer uma análise mais detalhada de toda a documentação apresentada, inclusive, procedendo com a validação dos documentos emitidos via internet e que, posteriormente, divulgaria o resultado desta fase de habilitação , mediante publicação do resultado no Jornal Diário do Nordeste, no Diário Oficial do Estado (D.O.E) e no Quadro de aviso da unidade gestora. Acrescentou, também, que a partir da data das referidas publicações ficaria aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei das Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão e representante presente. Groáiras-Ce, 20 de Agosto de 2018.

Breno Mota de Sousa
Breno Mota de Sousa
Presidente da CPL

Celia Maria Carneiro Braga
Celia Maria Carneiro Braga
Membro da CPL

Silvana Paiva Rodrigues
Silvana Paiva Rodrigues
Membro da CPL

Cicero Gomes Neves da Silva
TELHA CONSTRUÇÕES PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI
Sr. Cicero Gomes Neves da Silva

